



1 **ATA Nº. 031/2016 - Reunião extraordinária** aos quinze (15) dias do mês de **fevereiro**
2 de dois mil e dezesseis, às 15h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Assistência Social, sito Avenida Adelino José Zamo nº 629S - Centro, nesta cidade,
4 reunião extraordinária. Convocada, pela Presidente senhora Nadir Morara. A Presidente
5 deu início à reunião conforme a pauta, **Item 01 – Procedimento para avaliação de**
6 **Conduta de Conselheiro Tutelar**; Onde a Presidente colocou que na sexta-feira dia
7 12/02/2016, recebeu 02 (duas) denúncias que o Conselheiro Tutelar Gilberto Antônio
8 Rasche, estava de atestado médico e estaria trabalhando no casamento de bodas de
9 ouro no salão Paroquial. A mesma ligou hoje para o Advogado da Prefeitura para pedir
10 informação sobre como proceder nesse caso, onde ele orientou que caberia uma
11 advertência verbal. Na Sequencia a presidente pediu se alguém presente na sala pode
12 testemunhar sobre tal denuncia, para em seguida ser chamado o Conselheiro em
13 questão para prestar os devidos esclarecimentos. Logo foi feito a leitura do Art. 40. Do
14 Regimento Interno onde se o Conselheiro Tutelar que descumprir seus deveres ou
15 infringir as vedações legais será sujeito às seguintes penalidades, garantida a ampla
16 defesa e o devido processo legal. I – advertência; II – suspensão por até 90 (noventa)
17 dias; III – destituição do cargo. Os Conselheiros decidiram em, nesse primeiro caso
18 convocar o Conselheiro e fazer a advertência verbal. **Item 02 – Informes**; Nos informes
19 foi pedido para ser enviado e-mail para os Conselheiros de Direito o Regimento Interno
20 para estarem analisando e na próxima reunião dia 25/02/2016, fazer as alterações no
21 mesmo. Nada mais a discutir, a Presidente da reunião coloca a palavra livre, que, no
22 entanto, sem mais manifestações, deu-se por encerrada esta reunião. Eu Lúcia
23 Capeletti, Secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que contém 02 (duas) páginas
24 com 37(trinta e sete) linhas e 01 anexo: **1- Lista de Presença da reunião assinada**
25 **pelos membros participantes**. Ata que vai assinada por mim Secretária Executiva e
26 pela Presidente senhora Nadir Morara e segue para assinatura dos demais membros
27 presentes na reunião.

28 **Lúcia Capeletti (Secretária Executiva)**

29 **Nadir Marara (Presidente)**

30 **Ricardo Wastowski Pires**

31 **Viviane da Silva Mendes**

32 **Regina Célia de Souza Campos**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL nº 211/03, de 15 de dezembro de 2003 e,
Alteração pela lei 0402/09 de 24 de agosto de 2009 e,
Lei 543/12 de 20 de dezembro de 2012
Rua: Avenida Adelino José Zamo nº 629S– Centro – Campos de Júlio-MT



33 **Odirlei Pereira da Silva**

34 **Camila Garcia Pinheiro**

35 **Salete Zamo Wingenbach**

36 **Caetano Claudio Pereira Soares**

37 Campos de Júlio – Mato Grosso, 15 de fevereiro de 2016.